



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT E NÚCLEO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – NTA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 10.973/2004, a Lei nº 13.243/2016, o Decreto Presidencial nº 9.283/2018, a Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 - SETEC/MEC e a Resolução no 021/2016/Consup/IFAP, torna público o processo seletivo para a seleção de BOLSISTAS para atuarem no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Núcleo de Tecnologia Assistiva – NTA.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será conduzido, coordenado e executado pela Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, nomeada pela Portaria nº 831/2018/GR/IFAP;

1.1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de bolsistas para atuarem no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT (IFAP – Propesq / *Campus* Macapá) e no Núcleo de Tecnologia Assistiva – NTA (IFAP *Campus* Santana);

1.1.2 O período de atuação será de 5 (cinco) meses para o **Agente de Inovação** (Servidor Docente) bem como para o **Estagiário de Inovação** (Estudante do Ensino Superior). Durante o período de vigência o desempenho dos bolsistas será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados.

1.1.3 A bolsa poderá ser suspensa, a qualquer tempo, em função do baixo desempenho, bem como o não cumprimento dos compromissos e metas estabelecidas.

1.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo Simplificado através da página <http://www.ifap.edu.br/index.php/documentos-pesq/editais>.

1.1.5 Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito (somente por escrito) através do endereço eletrônico: selecao.propesq@ifap.edu.br.

1.1.6 Fica assegurado ao IFAP e à Propesq o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou expectativa de direito aos participantes.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS, VAGAS E CRONOGRAMA

2.1 Os recursos financeiros alocados neste edital são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao pagamento das bolsas, LOA 2018 – 33.90.18 (R\$ 4.000,00) - Auxílio Financeiro ao Estudante e LOA 2018 – 33.90.20 (R\$ 11.000,00) - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

2.1.1 As bolsas serão concedidas pelo período de **vigência de 5 (cinco) meses** contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

2.2 Das vagas

DESCRIÇÃO	VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	BOLSA*
Agente de Inovação (Servidor Docente)	1	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT IFAP – Propesq (<i>Campus</i> Macapá)	R\$ 1.100,00
Agente de Inovação (Servidor Docente)	1	Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA IFAP– <i>Campus</i> Santana	R\$ 1.100,00
Estagiário de Inovação (Estudante do Ensino Superior)	1	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT IFAP – Propesq (<i>Campus</i> Macapá)	R\$ 400,00
Estagiário de Inovação (Estudante do Ensino Superior)	1	Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA IFAP– <i>Campus</i> Santana	R\$ 400,00

* Os valores das bolsas tem como referência aqueles estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq: Agente de Inovação – Servidor Docente (DTI-C) e Estagiário de Inovação – Estudante do Ensino Superior (ITI-A)

2.3 Cronograma

Período/Data	Etapa
19/09/2018	Publicação do Edital
19/09/2018 a 28/09/2018	Período para a inscrição
01/10/2018	Homologação das inscrições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

04/10/2018	Divulgação do resultado parcial
Até 08/10/2018	Interposição de recursos
09/10/2018	Divulgação do resultado final
10/10/2018	Assinatura do Termo de Compromisso

3. DAS RESPONSABILIDADES, PERFIL, COMPROMISSOS E METAS

3.1 Agente de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

3.1.1 As atividades de apoio ao NIT inerente à bolsa de Agente de Inovação tem como atribuições:

- Dar suporte e apoiar às atividades desenvolvidas pelo NIT relacionadas à política de inovação vigente na Instituição;
- Visitar os *campi* do IFAP divulgando e promovendo a política de inovação do Instituto;
- Prestar informações e prestações de conta acerca da política de inovação do IFAP, sempre que solicitado for, seja por obrigação legal, auditoria interna e externa ou por meio da lei de acesso à informação;
- Executar os registros das produções intelectuais do IFAP nos organismos oficiais;
- Realizar todas as atividades acima descritas sempre sob a coordenação e supervisão da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

3.1.2 O perfil desejado para exercer as atividades de apoio ao NIT inerentes à bolsa de Agente de Inovação compreende:

- Formação e/ou experiência compatível com as áreas de inovação tecnológica e propriedade intelectual;
- Conhecimento na tramitação de pedidos de registro dos tipos de proteção intelectual: direito de autor e conexos, marcas, patentes, indicações geográficas, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, topografia de circuito integrado, conhecimentos tradicionais, manifestações folclóricas além de transferências e licenciamentos de tecnologias;
- Habilidades de gerenciar equipes de trabalho, ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo;
- Habilidade de realizar a interface de comunicação entre os pesquisadores e empresários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.1.3 Os resultados esperados das atividades de apoio ao NIT inerentes à bolsa de Agente de Inovação compreendem:

- Promover a adequada proteção das propriedades intelectuais geradas no âmbito do Instituto;
- Elaborar contratos de transferência de tecnologia, de licenciamento de patentes e demais propriedades intelectuais cabíveis de proteção;
- Promover a transferência do conhecimento científico e tecnológico gerado na instituição para a sociedade;
- Estimular a participação de servidores e alunos em projetos de inovação;
- Promover e estimular a prestação de serviços tecnológicos;
- Promover a capacitação de servidores e alunos em relação à cultura de inovação
- Participar de reuniões e comissões sempre que solicitado pela Propesq ou NIT.

3.1.4 As metas de apoio ao NIT inerentes à bolsa de Agente de Inovação compreendem:

- Elaborar formulários, fluxogramas, contratos e demais documentos necessários para o efetivo funcionamento do NIT;
- Mapear os processos de: (a) comunicação de invenção; (b) reuniões de trabalho; e (c) registro de Propriedade Intelectual;
- Levantar produções intelectuais registráveis provindas dos projetos de pesquisa desenvolvidos no IFAP;
- Efetuar o registro das propriedades intelectuais encaminhadas ao NIT;
- Articular com a Assessoria de Comunicação da Reitoria as informações atualizadas do NIT no portal Institucional.

3.2 Agente de Inovação – Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA

3.2.1 As atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Agente de Inovação tem como atribuições:

- Elaboração de projetos para angariar recursos financeiros junto às agências de fomento CNPq e CAPES;
- Dar suporte e apoio às atividades desenvolvidas pelo NTA relacionadas à política de tecnologias assistivas vigente na Instituição;
- Reprodução de produtos educacionais livres em impressora 3D;
- Auxiliar a instalação de *softwares* e aplicativos de acessibilidade de uso livre em *tablets* e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

computadores do IFAP;

- Auxiliar na construção de protótipos pertinentes às áreas de mecânica e eletrônica;
- Visitar os *campi* do IFAP divulgando e promovendo a política de tecnologias assistivas do Instituto;
- Prestar informações e prestações de contas acerca da política de tecnologias assistivas do IFAP, sempre que solicitado for, seja por obrigação legal, auditoria interna e externa ou por meio da lei de acesso à informação;
- Realizar todas as atividades acima descritas sob a coordenação e supervisão da Coordenação do Núcleo de Tecnologia Assistiva da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

3.2.2 O perfil desejado do servidor para exercer as atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Agente de Inovação compreende:

- Formação e/ou Experiência compatível com as áreas de inovação tecnológica, desenho, eletrônica básica e mecânica básica;
- Habilidades de gerenciar equipes de trabalho, ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo;
- Conhecimento na elaboração de projetos de pesquisa ou extensão;
- Habilidades para instalação de aplicativos Android e *software* em computadores.

3.2.3 Os resultados esperados das atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Agente de Inovação compreendem:

- Kits educacionais produzidos na impressora 3D voltados a pessoas com necessidades especiais distribuídos nos *campi*;
- Promover a transferência do conhecimento científico e tecnológico gerado na instituição para a sociedade;
- Estímulo aos servidores e discentes para o desenvolvimento de produtos de tecnologia assistiva na área educacional;
- Participar de reuniões e comissões sempre que solicitado pela Propesq ou NTA.

3.3 Estagiário de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

3.3.1 As atividades de apoio ao NIT inerente à bolsa de Estagiário de Inovação tem como atribuições:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Dar assistência ao Agente de Inovação no suporte e apoio às atividades desenvolvidas pelo NIT relacionadas à política de inovação vigente na Instituição;
- Atuar prestando auxílio a área de Informática nas atribuições e rotinas do NIT;
- Visitar os *campi* do IFAP divulgando e promovendo a política de inovação do Instituto;
- Prestar informações acerca da política de inovação do IFAP, sempre que solicitado for, seja por obrigação legal, auditoria interna e externa ou por meio da lei de acesso à informação;
- Auxiliar na execução dos registros das produções intelectuais do IFAP junto aos organismos oficiais;
- Realizar todas as atividades acima descritas sob a supervisão do Agente de Inovação, sendo esses coordenados e supervisionados pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

3.3.2 O perfil desejado para exercer as atividades de apoio ao NIT inerentes à bolsa de Estagiário de Inovação compreende:

- Conhecimento das legislações vigentes que regem a ciência, tecnologia e inovação no Brasil;
- Conhecimento e domínio de *software* livre para digitação, apresentação de slide e planilha eletrônica;
- Conhecimento dos trâmites e *softwares* de registro de proteção da propriedade intelectual: direito de autor e conexos, marcas, patentes, indicações geográficas, desenho industrial, proteção de novas variedades de plantas, topografia de circuito integrado, conhecimentos tradicionais, manifestações folclóricas;
- Capacidade de trabalhar em equipe, ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo.

3.3.3 Os resultados esperados das atividades de apoio ao NIT inerentes à bolsa de Estagiário de Inovação compreendem:

- Produção de planilhas, gráficos e fluxogramas referentes às atividades de rotina e resultados alcançados pelo NIT;
- Efetuar pesquisa de busca de anterioridade das propriedades intelectuais passíveis de proteção;
- Ser capaz de efetuar registros das produções intelectuais do IFAP junto aos organismos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

oficiais;

- Participar de reuniões sempre que solicitado pela Propesq ou NIT.

3.4 Estagiário de Inovação – Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA

3.4.1 As atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Estagiário de Inovação tem como atribuições:

- Pesquisa de materiais pedagógicos, *software* e aplicativos Android relacionados a tecnologia assistiva;
- Formatação de projetos dentro das regras da ABNT;
- Dar suporte e apoio às atividades desenvolvidas pelo NTA relacionadas à política de tecnologias assistivas vigente na Instituição;
- Manuseio de impressora 3D;
- Auxiliar na instalação de *softwares* e aplicativos de acessibilidade de uso livre em *tablets* e computadores do IFAP;
- Auxiliar na construção de protótipos pertinentes às áreas de mecânica e eletrônica;
- Realizar todas as atividades acima descritas sob a supervisão do Agente de Inovação, sendo esses coordenados e supervisionados pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia Assistiva da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

3.4.2 O perfil desejado do estagiário para exercer as atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Estagiário de Inovação compreende:

- Conhecimento e domínio de *software* livre para digitação, apresentação de slide e planilha eletrônica;
- Conhecimento compatível com as áreas de inovação tecnológica, desenho, eletrônica básica e mecânica básica;
- Ser comunicativo e ter facilidade de trabalhar com público externo;
- Conhecimento na elaboração de projetos de pesquisa ou extensão;
- Habilidades para instalação de aplicativos Android e *software* em computadores.

3.4.3 Os resultados esperados das atividades de apoio ao NTA inerentes à bolsa de Estagiário de Inovação compreendem:

- Produção, em impressora 3D, de protótipos voltados a pessoas com necessidades especiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

distribuídos nos *campi*;

- Elaboração de material para apresentação das tecnologias assistivas disponíveis;
- Participar de reuniões sempre que solicitado pela Propesq ou NTA.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Agente de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) Ser servidor (docente) do quadro permanente do IFAP;
- b) Ter formação superior (graduação) em Administração, Direito ou Informática;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- d) Não ser beneficiário de outros tipos de bolsas do IFAP ou de quaisquer outros órgãos ou agências nacionais ou internacionais;
- e) Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- g) Aceitar as condições dispostas neste edital e atribuições apresentadas no Termo de Compromisso e Plano de Trabalho assinado pelo aprovado;
- h) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- i) Não possuir pendências na Propesq;
- j) Ter anuência da chefia imediata da unidade com parecer favorável a participação (deferimento);
- k) Os servidores do IFAP ocupantes de Cargo de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de acordo com o PARECER N°.00092/2018/PROC/PFIFAMAPÁ/PGF/AGU, **não poderão se candidatar às vagas deste Edital.**

4.2 Agente de Inovação – Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA

- a) Ser servidor (docente) do quadro permanente do IFAP;
- b) Ter formação superior (graduação) em qualquer área de formação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- d) Não ser beneficiário de outros tipos de bolsas do IFAP ou de quaisquer outros órgãos ou agências nacionais ou internacionais;
- e) Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- g) Aceitar as condições dispostas neste edital e atribuições apresentadas no Termo de Compromisso e Plano de Trabalho assinado pelo aprovado;
- h) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- i) Não possuir pendências na Propesq;
- j) Ter anuência da chefia imediata da unidade com parecer favorável a participação (deferimento);
- k) Os servidores do IFAP ocupantes de Cargo de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de acordo com o PARECER Nº.00092/2018/PROC/PFIFAMAPÁ/PGF/AGU, **não poderão se candidatar às vagas deste Edital.**

4.3 Estagiário de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) Ser estudante e estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Informática do IFAP;
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- c) Não cursar o último semestre do curso superior que esteja vinculado;
- d) Não acumular outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) Estar com o currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- g) Possuir conta corrente para recebimento da bolsa;
- h) Não possuir pendências na PROPESQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4.4 Estagiário de Inovação – Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA

- a) Ser estudante e estar regularmente matriculado em qualquer curso superior oferecido pelo IFAP;
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- c) Não cursar o último semestre do curso superior que esteja vinculado;
- d) Não acumular outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) Estar com o currículo *Lattes/CNPq* atualizado nos últimos 3 meses;
- g) Possuir conta corrente para recebimento da bolsa;
- h) Não possuir pendências na PROPESQ.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Servidor Efetivo (docente)

5.1.1 A inscrição deverá ser realizada pelo servidor, mediante o envio dos documentos descritos abaixo (formato PDF), através do e-mail selecao.propesq@ifap.edu.br, sendo destacado no título: **“Agente de Inovação – NIT” ou “Agente de Inovação – NTA” e o nome do candidato, dependendo da escolha do candidato:**

- Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- Declaração de docente efetivo do IFAP (**ANEXO II**) ou comprovante do perfil do servidor no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) que conste seus dados pessoais e funcionais;
- Ciência da chefia imediata informando disponibilidade de carga horária para a execução das atribuições como bolsista e que o servidor não se encontre afastado/licenciado de suas funções no IFAP (**ANEXO III**);
- Declaração de disponibilidade de 20 horas/semanais (**ANEXO IV**);
- Tabela de Avaliação Curricular do Servidor (**ANEXO V**);
- Documentação comprobatória da avaliação curricular (Dossiê) numerada conforme sequência da tabela de pontuação (digitalizado em formato PDF e em arquivo único).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.2 Estudante do Ensino Superior

5.2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo aluno (discente), mediante o envio dos documentos descritos abaixo (formato PDF), através do e-mail selecao.propesq@ifap.edu.br, sendo destacado no título: **“Estagiário de Inovação – NIT” ou “Estagiário de Inovação – NTA” e o nome do candidato, dependendo da escolha do candidato:**

- Ficha de inscrição (**ANEXO VI**);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Declaração de matrícula do 2º semestre de 2018;
- Histórico escolar parcial (2018);
- Declaração que não possui vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais (Art.3º, IV do Decreto 7.416/2010) (**ANEXO VII**);
- Tabela de Avaliação Curricular (**ANEXO VIII**);
- Documentação comprobatória da avaliação curricular (Dossiê) numerada conforme sequência da tabela de pontuação (digitalizado em formato PDF e em arquivo único).

5.3 Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado no cronograma deste edital.

5.3.1 Não poderão participar da seleção os estudantes que estejam cursando o último semestre do Ensino Superior (2018/02), devido o tempo de execução do Plano de Trabalho (cinco meses).

5.3.2 A falta de qualquer um dos documentos do item 5 implicará na eliminação do candidato.

6. DAS BOLSAS

6.1 Caberá a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação promover, administrar, supervisionar e fiscalizar os trâmites administrativos alusivos as bolsas;

6.1.1 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao envio da frequência mensal pelo Coordenador do NIT e NTA, através do e-mail selecao.propesq@ifap.edu.br, até o último dia útil de cada mês a contar do mês subsequente ao início das atividades.

6.1.2 A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, a pedido do bolsista ou da Pró-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, por ordem de cunho pessoal ou em função do desempenho insatisfatório, respectivamente, sendo devidamente comprovado pelo requisitante;

6.1.3 A bolsa mensal concedida destina-se aos servidores (docentes) e aos estudantes selecionados por este edital, não sendo permitido repasse ou divisão;

6.1.4 A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com o IFAP.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Servidor Efetivo (docente)

7.1.1 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:

7.1.1.1 Fase A: Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO - Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste Edital. O não envio dos documentos, pelo e-mail institucional do servidor, bem como a falta de um dos documentos solicitados, no formato exigido, implicará na não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a não continuidade no processo seletivo;

7.1.1.2 Fase B: Análise Curricular (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO, CLASSIFICATÓRIO e APROVATÓRIO – A análise do currículo bem como os comprovantes de produção acadêmica/profissional serão utilizados para a pontuação conforme tabela específica (**ANEXO V**). A não apresentação de documento comprobatório implicará na não atribuição da pontuação no critério de avaliação referente.

7.1.2 O resultado da seleção de que trata o presente edital apresentará as expressões “classificado e aprovado”, “classificado” ou “desclassificado”.

7.1.3 A classificação final resultará da somatória das pontuações obtidas na análise curricular do candidato.

7.1.4 A lista de aprovados neste Edital obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios: (I) maior tempo de serviço do proponente na instituição e (II) maior idade do proponente.

7.2 Estudante do Ensino Superior

7.2.1 O processo seletivo utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7.2.1.1 Fase A: Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO - Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste Edital. O não envio, por e-mail, dos documentos solicitados no formato exigido implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, a não continuidade no processo seletivo;

7.2.1.2 Fase B: ANÁLISE CURRICULAR (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO, CLASSIFICATÓRIO e APROVATÓRIO – A análise do currículo bem como os comprovantes de produção acadêmica/profissional serão utilizados para a pontuação conforme tabela específica. A não apresentação de documento comprobatório implicará na não atribuição da pontuação no critério de avaliação referente. Serão analisados os itens das atividades relacionadas no **ANEXO VIII**.

7.2.2 A classificação final resultará da soma das pontuações obtidas na análise curricular.

7.2.3 A lista de aprovados neste Edital obedecerá à ordem de classificação e dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios: (I) maior pontuação em Atividade Complementares de Pesquisa e (II) maior idade do proponente.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Confidencialidade que estabelecerá os termos para o cumprimento da carga horária de trabalho e as questões de confidencialidade referentes aos projetos desenvolvidos pelo respectivo pesquisador no âmbito do IFAP.

8.1.1 O bolsista deverá elaborar relatórios das atividades realizadas durante a vigência da bolsa, bem como apresentação dos resultados obtidos, que deverá ser entregue em até 30 dias corridos após o término da vigência da bolsa.

8.1.2 Informações mensais sobre as atividades desempenhadas e resultados parciais poderão ser solicitadas pela Propesq, sempre que necessário for, e deverão ser atendidas prontamente pelos bolsistas.

8.1.3 O não cumprimento do estabelecido no item 8.1.1 impedirá a participação do bolsista em novos processos seletivos da Propesq enquanto perdurar a pendência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através de e-mail.

9.1.1 Após a divulgação do resultado parcial o candidato poderá fazer a interposição de recurso, obedecendo as datas estabelecidas no cronograma (Item 2.3 deste edital), utilizando o formulário próprio contido no **ANEXO IX**. enviado-o para o e-mail selecao.propesq@ifap.edu.br, com o título **“RECURSO” seguido do nome do candidato;**

9.1.2 Somente será aceito o recurso enviado via e-mail. Não será aceito recurso via fax, sedex ou, ainda, fora do prazo. Nesses casos todos serão indeferidos;

9.1.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos;

9.1.4 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A Propesq poderá suspender a bolsa, especialmente em caso de inobservância dos documentos solicitados ou não cumprimento das responsabilidades e obrigações definidas no presente edital.

10.1.1 Em caso de substituição do bolsista, durante o período de atuação, a implementação do restante da bolsa fica condicionada ao recurso orçamentário e prazo máximo previsto neste Edital. O preenchimento da vaga, em questão, obedecerá a ordem de classificação resultante do processo descrito neste edital;

10.1.2 Em caso de impedimento na continuidade das atividades e atribuições por parte do “Agente de Inovação” e/ou “Estagiário de Inovação”, a Propesq poderá conceder a continuidade do pagamento da bolsa ao próximo candidato aprovado, desde que respeitando-se todas as condições previstas nesse edital;

10.1.3 Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados novos documentos comprobatórios à solicitação;

10.1.4 Não haverá ajuda de custo para o transporte dos bolsistas a fim de desempenharem suas atividades no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e Núcleo de Tecnologia Assistiva – NTA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10.1.5 A documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do proponente, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

10.1.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq.

10.1.7 A lista com os candidatos homologados será publicada no site do IFAP, na data estipulada no cronograma.

10.1.8 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFAP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.1.9 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2018.

Layana Costa Ribeiro Cardoso

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propesq
Portaria N°394/2018 GR/IFAP

Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria N° 831/2018/GR/IFAP

“O documento original, assinado, está disponível na Propesq”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(SERVIDOR DOCENTE)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
RG:	CPF:	SIAPE:
Telefone:		
E-mail:		
Campus de Lotação:		
Link currículo Lattes:		
Área de formação/graduação:		
2 – VAGA E LOTAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Agente de Inovação – NIT IFAP – PROPESQ (<i>Campus Macapá</i>)	<input type="checkbox"/> Agente de Inovação – NTA IFAP – <i>Campus Santana</i>	

ASSINATURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO SERVIDOR EFETIVO DO IFAP

Declaramos para os devidos fins de participação no Edital de Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP que _____, CPF nº _____, é servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus _____.

_____ -AP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III
CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA E DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Eu, _____, chefia imediata do servidor
_____, SIAPE nº _____, lotado no
Campus _____, declaro para todos os fins que o servidor não possui pendências
neste setor e possui disponibilidade para executar as atribuições como Agente de Inovação
especificada no edital 06/2018/PROPESQ/IFAP, na condição de bolsista. Assim sendo, dou a devida
aquiescência.

Além disso, informo que, na presente data, o servidor não se encontra na condição de
afastado/licenciado de suas funções no IFAP.

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura da Direção Geral do Campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(SERVIDOR)

Eu, _____, SIAPE nº _____, lotado no Campus _____, declaro ter disponibilidade/presencial no turno _____, de 20(vinte) horas semanais, para atividade proposta no EDITAL Nº 06/2018/NIT/PROPESQ/IFAP,

_____ -AP, _____ / _____ /2018

ASSINATURA DO SERVIDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V
TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(SERVIDOR DOCENTE)

Nome completo:
Lotação:
Matrícula Siape:

_____, ____/____/2018

Grupo	Tipo de Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidade de unidades do item contabilizadas pelo interessado	Pontuação, no item pretendida pelo interessado	Página do Dossiê	Quantidade de unidades do item homologadas pela comissão	Pontuação final homologadas pela comissão
Artigo completo publicado em periódico especializado	Qualis A1	09	09					
	Qualis A2	08	08					
	Qualis B1	07	07					
	Qualis B2	06	06					
	Qualis B3	05	05					
	Qualis B4	04	04					
	Qualis B5	03	03					
	Qualis C	02	02					
	Periódico sem Qualis (até um artigo)	01	01					
Publicações em Anais de Eventos	Trabalho completo publicado em evento internacional	04	04					
	Resumo publicado em evento internacional	03	03					
	Trabalho completo em evento nacional	02	02					
	Resumo publicado em evento nacional	01	01					
	Orientação de tese, dissertação,	04	04					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Orientações	TCC ou monografia concluída de Pós-Graduação							
	Orientação de TCC e monografia concluída de Graduação	03	03					
	Iniciação Científica Concluída	02	02					
Demais Produções	Livro Publicado em corpo editorial e/ou ISBN	05	05					
	Capítulo de livro publicado em corpo editorial e/ou ISBN	04	04					
	Consultoria Científica (congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento)	03	03					
	Produção de software	04	04					
	Produtos, processos e técnicas com registro de patente	05	05					
Experiência profissional na área de Ciência e Tecnologia	Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Nível de Maturidade Tecnológica, Tecnologia Assistiva.	10	10					
Titulação (Não acumulativo)	Diploma de Doutorado	05	05					
	Diploma de Mestrado	04	04					
	Diploma de Especialista	03	03					
	Diploma de Graduação	02	02					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Total	100 pontos				
	Pontuação pretendida pelo interessado			Pontuação final homologadas pela comissão	

Eu, (nome do candidato) declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

ASSINATURA DO SERVIDOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO
(ESTUDANTE)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	
Campus:	
Curso superior em:	Semestre:
Filiação(mãe):	
Filiação(pai):	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Link currículo <i>Lattes</i> :	
2 – VAGA E LOTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Estagiário de Inovação – NIT IFAP – PROPESQ (<i>Campus Macapá</i>)	<input type="checkbox"/> Estagiário de Inovação – NTA IFAP – <i>Campus Santana</i>

- Li o EDITAL Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP, entendi e aceito as disposições do mesmo.

Assinatura do aluno candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(ESTUDANTE)

Eu, _____, CPF
nº _____, estudante do Curso _____ do IFAP/*Campus*
_____, declaro ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais no
turno _____, para atividade proposta no Edital nº 06/2018/PROPESQ/IFAP.
Informo ainda não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício /ou ser beneficiário de
outra modalidade de bolsa paga por programa oficial.

Assinatura do estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VIII
TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(ESTUDANTE)

ITEM		Atividade	Pontuação solicitada (candidato)	Pontuação verificada (Comissão)	Pontuação máxima
Atividades Complementares de Ensino	1	Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria em componente que compõe a matriz curricular contemplada no PPC do curso em formação, com relatório de avaliação e/ou declaração do professor da disciplina.			3,0
	2	Integralização de componentes curriculares ofertados por instituições de ensino, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso que o acadêmico estiver cursando, incluindo cursos EAD.			2,0
	3	Estágio não obrigatório.			5,0
Atividades Complementares de Extensão	5	Participação em curso de extensão na área de formação do aluno, com certificado de aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.			7,0
	6	Participação em curso de extensão em áreas afins, com certificado de aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.			3,0
	7	Participação em jornadas, simpósios, congressos, seminários, palestras ou equivalentes, desde que vinculados à área do curso, realizadas pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais.			5,0
		Produção e/ou organização de eventos culturais, artísticos, entre			7,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	8	outros, de caráter compatível com o curso de graduação.			
	9	Participação em atividade artística e cultural na área de interesse do curso.			3,0
	10	Participação em atividade esportiva ofertada pelo IFAP			5,0
Atividades Complementares de Pesquisa	11	Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica IFAP, CAPES, CNPQ, SETEC ou fundações de amparo a pesquisa.			20,0
	12	Apresentação de trabalho científico em conferência, simpósio, workshop, fórum e congressos realizados pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais			10,0
	13	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.			10,0
	14	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas oficiais – Federal, Estadual ou Municipal.			10,0
	15	Participação na criação de software computacional educacional, publicado.			10,0
	TOTAL				

Eu, (nome do candidato) declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

Assinatura do estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO**

EDITAL Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP

Após a divulgação de homologação e resultado parcial, os candidatos terão o prazo determinado no cronograma deste edital para enviar recurso para e-mail selecao.propesq@ifap.edu.br.

Nome do Proponente:

E-mail:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

() Homologação da Inscrição () Resultado Parcial () Outro (especificar

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE:

Assinatura do Proponente